

**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 44, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia: 04/10/21 a		
Camilo Dallagnol Secretaria da Administração		

Contribuição de Melhoria das Ruas  
Presidente Vargas e José Lucio de Castilhos  
– Trecho que compreende as Quadras 43 e  
Chácaras.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que:

**Art. 1º.** – Foi realizado o calçamento na Rua Presidente Vargas e Jose Lucio de Castilhos, trecho que compreende as quadras 43 e chácaras, sendo que o custo total da obra será de R\$207.582,58, conforme tomada de preço 005/2020 e processo licitatório 075/2020.

**CÁLCULO:**

- valor total da licitação (medição) – R\$207.582,58
- valor a ser restituído (70%) – R\$145.307,80
- valor para casa lado da rua – R\$72.653,90
- testada dos lotes atingidos pelo calçamento – 558,60metros
- contribuição de melhoria por metro – R\$260,13

OBS: o cálculo foi efetuado levando em consideração as testadas e os valores venais, os quais foram obtidas através de relatório emitido pelo setor de tributação/fiscalização e conferência do mapa digital do município.

**Art. 2º.** – A valorização dos imóveis constantes da zona de influência da obra será conforme o que segue abaixo:

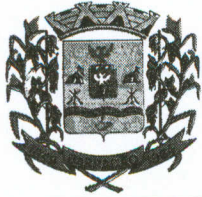
PROPRIETÁRIO	Valor do terreno – antes ao calçamento – R\$	Valor do terreno – após o calçamento – R\$
NERI SADI MARCHETTI	94.647,60	101.358,95
VIDALVINO SOSO RIBEIRO	31.891,20	35.975,25
VIDALVINO SOSO RIBEIRO	44.802,45	55.181,64
HEITOR ALVES DOS SANTOS (MARCIA	202.983,76	227.357,94



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SANTOS)		
VIDALVINO SOSO RIBEIRO	44.802,45	50.005,05
JOANETE DOS SANTOS LOPES (REIZELINA RIBEIRO)	38.402,10	40.925,36
MANOEL AGOSTINHO DA SILVA	67.956,03	71.714,91
SUCESORES BOLES LAU ZAMECKI (INOE CONSTANTE DA SILVA)	67.968,70	71.714,91
EDUARDO DUTRA DE FREITAS	93.311,50	97.213,45
OLIVIA TOMASIA DE OLIVEIRA (VILSON SCHITES DOS SANTOS)	38.402,10	42.564,18
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (MARIETA ALVES DOS SANTOS)	70.771,28	74.673,23
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (MARIETA ALVES DOS SANTOS)	30.721,68	33.843,23
MANOEL BOEIRA DE OLIVEIRA	7.680,42	8.460,81
MANOEL BOEIRA DE OLIVEIRA	67.682,30	71.584,25
ALAIR T. DE ALMEIDA E IVANETE S. DE AGUIAR	86.210,77	90.372,85
ALAIR T. DE ALMEIDA E IVANETE S. DE AGUIAR (NEIDE TEREZINHA SCARIOT VIEGA)	99.174,13	102.555,82
TEREZA CORA DE CANDIDO	91.115,55	95.433,71
EDITE LIMA V. DOS SANTOS	41.738,04	46.94,37
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (IGREJA)	26.609,94	29.731,57
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (EVA DE FÁTIMA DA LUZ)	78.637,67	82.123,41
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (VAGNER SCHEDT LYRA)	46.123,90	49.180,43
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (SANDRO SPANHOLI MAHNATE)	26.609,94	29.731,50
GENIVALDO CONSTANTE DA SILVA	26.609,94	29.523,40
MARILENE DE OLIVEIRA DE LIMA	49.946,87	53.250,52
VERA ANTONIA DA SILVA BORIN	73.037,26	76.158,82





**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MARIVONE DA SILVA	26.609,94	29.731,50
ANTONINHO JOSE PANISSON	138.314,36	151.450,93
ANTONIO PATRICIO CARDOSO	166.688,50	170.408,36
VALDEMAR PORTO CARDOSO	51.642,74	55.361,60
VALDEMAR PORTO CARDOSO (DIÓGENES ANTONIOLLI JUNIOR)	13.305,00	14.865,78
ADELINO PEREIRA SALES	203.647,50	204.792,07

**Art. 3º.** – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
NERI SADI MARCHETTI	43	20A	25,80	6.711,35
VIDALVINO SOSO RIBEIRO	43	20	15,70	4.084,04
VIDALVINO SOSO RIBEIRO	43	19	39,90	10.379,19
HEITOR ALVES DOS SANTOS (MARCIA SANTOS)		Chácara 107	93,70	24.374,18
VIDALVINO SOSO RIBEIRO	43	19	20,00	5.202,60
JOANETE DOS SANTOS LOPES (REIZELINA RIBEIRO)	43	18	9,70	2.523,26
MANOEL AGOSTINHO DA SILVA	43	17	14,45	3.758,88
SUCESORES BOLES LAU ZAMECKI (INOE CONSTANTE DA SILVA)	43	16	13,70	3.563,78
EDUARDO DUTRA DE FREITAS	43	15	15,00	3.901,95
OLIVIA TOMASIA DE OLIVEIRA (VILSON SCHITES DOS SANTOS)	43	14	16,00	4.162,08
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (MARIETA ALVES DOS SANTOS)	43	13	15,00	3.901,95
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (MARIETA ALVES DOS SANTOS)	43	12A	12,00	3.121,56
MANOEL BOEIRA DE OLIVEIRA	43	12	3,00	780,39
MANOEL BOEIRA DE OLIVEIRA	43	11	15,00	3.901,95
ALAIR T. DE ALMEIDA E IVANETE S. DE AGUIAR	43	10	16,00	4.162,08



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ALAIR T. DE ALMEIDA E IVANETE S. DE AGUIAR (NEIDE TEREZINHA SCARIOT VIEGA)	43	09	13,00	3.381,69
TEREZA CORA DE CANDIDO	43	08	16,60	4.318,16
EDITE LIMA V. DOS SANTOS		chácara	17,90	4.656,33
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (IGREJA)		chácara	12,50	3.251,63
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (EVA DE FÁTIMA DA LUZ)		chácara	13,40	3.485,74
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (VAGNER SCHEDT LYRA)		chácara	11,75	3.056,53
SERAFIM ALVES DOS SANTOS (SANDRO SPANHOLI MAHNATE)		chácara	12,00	3.121,56
GENIVALDO CONSTANTE DA SILVA		chácara	11,20	2.913,46
MARILENE DE OLIVEIRA DE LIMA		chácara	12,70	3.303,65
VERA ANTONIA DA SILVA BORIN		chácara	12,00	3.121,56
MARIVONE DA SILVA		chácara	12,00	3.121,56
ANTONINHO JOSE PANISSON		chácara	50,50	13.136,57
ANTONIO PATRICIO CARDOSO		chácara	14,30	3.719,86
VALDEMAR PORTO CARDOSO		chácara	14,30	3.719,86
VALDEMAR PORTO CARDOSO (DIOGNES ANTONIOLLI JUNIOR)		chácara	6,00	1.560,78
ADELINO PEREIRA SALES		chácara	4,40	1.144,57

**Art. 4º.** – Os contribuintes acima possuem prazo de 30 dias, a começar da data de publicação do edital, para impugnação de qualquer dos elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 04 de outubro de 2021.

  
ALDIR ZANELLA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e,  
Publique-se.



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

*Camila Dallagnol*  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
Secretária da Administração